

PROPOSTA DE COMPROMISSOS AOS CANDIDATOS A GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – 2º TURNO – ELEIÇÕES 2014

TEMA: TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

ILMO. SRS. CANDIDATOS

- DELCÍDIO AMARAL (PT-MS)
- REINALDO AZAMBUJA (PSDB-MS)

Os cidadãos e entidades sul-mato-grossenses, signatários deste documento, conscientes dos gravíssimos prejuízos causados à sociedade em razão da prática nefanda e crescente da corrupção, mas esperançosos de que a adoção de medidas práticas e objetivas possa constituir efetiva barreira à malversação do patrimônio público, vêm à presença de Vossas Senhorias para propor a presente CARTA DE COMPROMISSOS, cujos termos seguem baixo, convictos que compreenderão a relevância do tema e firmarão o documento.

Assim, tendo sido assumidos os compromissos propostos, a população do estado terá segurança de que as medidas sugeridas, fundamentais ao desenvolvimento republicano de nossas instituições, serão integralmente implementadas a fim de que o Estado de Mato Grosso do Sul avance em transparência pública, no combate efetivo à corrupção e controle interno.

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2014.

Movimento de Advogados em Defesa da Cidadania e Transparência – MS

Grande Oriente do Brasil – Mato Grosso do Sul GOBMS- Benilo Alegretti (Grão Mestre)

Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul – Jordão Abreu da Silva Junior (Grão Mestre)

REP. WALTER ALMEIDA SANTOS

Grande Oriente de Mato Grosso do Sul – Amílcar Silva Junior (Grão- Mestre)

Observatório Social de Campo Grande-MS - Hugo de Oliveira (Presidente)

Sindicato dos Auditores e Técnicos da Auditoria Geral do Estado de MS – SINDAJE

José Carlos Bombassaro

*Reunião
23/10/2014
Zelito*

MOVIMENTO DE ADVOGADOS EM DEFESA DA CIDADANIA

REPRESENTAM O MOVIMENTO

Jully Heyder da Cunha Souza
André Luis Xavier Machado
Carlos Alberto de Jesus Marques
Carmelino de Arruda Rezende
Elenice Pereira Carrile
Tiago Bana Franco
Denner de Barros Mascarenhas Barbosa
Jayme da Silva Neves Neto
Leopoldo Fernandes da S. Lopes
Khalid Sami
Rachel de Paula Magrini
Lucas Costa da Rosa
Luis Gustavo Romanini
Alexandre Moraes Cantero
Leonardo Carminatti
Ademar Amancio
Solange Bonati
Marta Porto de Aragão
Marcelo Marroni Vieira de Faria
Alcindor Mascarenhas Neto
Luciana Branco Vieira
Noely Gonçalves Vieira Weitschach
Ana Carolina Colrin
Rogerson Rimoli
Leocindo Rosa
Murilo Medeiros Marques
Cesar Augusto Rasslan Câmara
José Sebaslião Espíndola

...
...

CARTA DE COMPROMISSO

Nós, candidatos ao cargo de Governador do estado de Mato Grosso do Sul, escolhidos à disputa no segundo turno das eleições do ano de 2014, assumimos publicamente os seguintes compromissos acerca da TRANSPARÊNCIA, COMBATE EFETIVO À CORRUPÇÃO e CONTROLE INTERNO a serem implementados, caso eleitos, no próximo mandato:

Transparéncia Pública

1. Aprimoramento dos portais de transparéncia dos órgãos estaduais, em todas as esferas:
 - 1.1. Disponibilização de informações sobre despesas pagas, receitas arrecadadas, licitações, contratos, convênios e leis estaduais;
 - 1.2. Informação sobre o quadro funcional, servidores cedidos e temporários, despesas com passagens aéreas e diárias, planos de carreira e estruturas remuneratórias dos cargos;
 - 1.3. Publicação das informações pormenorizadas e atualizadas em tempo real sobre a execução orçamentária e financeira do Poder Executivo Estadual e respectivos órgãos indiretos.
2. Implantação efetiva dos instrumentos de acesso à informação, com a regulamentação da Lei Estadual nº 4.416/13 (Lei de Acesso à Informação).
3. Proposição de Lei e regulamentação da Lei Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/13) no âmbito estadual.

Controle interno

4. REESTRUTURAÇÃO DA AGE-AUDITORIA-GERAL DO ESTADO, com vinculação direta ao Chefe do Poder Executivo Estadual, fortalecendo o cumprimento de sua missão constitucional no exercício do controle interno do Poder Executivo, com independência e autonomia orçamentária e financeira;
5. DESENVOLVER ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO, considerando quatro macrofunções, por similaridade ao que ocorre no âmbito nacional e tal como proposto pela PEC 45/2009, em tramitação no Congresso Nacional, quais sejam:

5.1. Auditoria Governamental – Instrumento de auxílio à Gestão Pública atuando não só para corrigir desperdícios, como para evitar impropriedades e irregularidades, com ações proativas na prevenção dessas ocorrências.

5.2. Ouvidoria Geral do Estado – Canal de comunicação imprescindível, que atua no inter-relacionamento entre a sociedade e o Poder Público, com o fim de atender as manifestações dos cidadãos (denúncias, informações, sugestões e elogios).

5.3. Corregedoria Geral do Estado - Orientação, coordenação e acompanhamento dos trabalhos de prevenção da ocorrência de ilícitos administrativos e de correição administrativa.

5.4. Transparéncia e Controle Social - Possibilita o estímulo a capacitação dos servidores para o efetivo atendimento da Lei de Transparéncia e Lei de Acesso à Informação, bem como permite o acompanhamento da Gestão Pública pela população com um caráter preventivo, inibindo situações de desvio e malversação dos recursos públicos.

Campo Grande-MS _____ de outubro de 2014.

CANDIDATO